

EDITAL DE MONITORIA – IV ENEIS

A monitoria do **IV Encontro Nacional de Empreendedorismo e Inovação em Saúde** tem como objetivo promover a participação de estudantes de graduação e/ou pós-graduação ou colaboradores da **BAHIANA, FIOCRUZ-BA, SENAI-CIMATEC, BAHIAFARMA e LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL** em suas atividades, no período de 26 a 28 de março de 2026.

1. A participação efetiva do(a) estudante/colaborador(a) na monitoria ocorrerá conforme os critérios abaixo:

1.1 Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação e/ou pós-graduação ou colaborador(a) com vínculo empregatício com a **BAHIANA, FIOCRUZ-BA, SENAI-CIMATEC, BAHIAFARMA e LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL**.

1.2 Realizar a inscrição, até **06/03/2026** ou até preenchimento das vagas, por meio de preenchimento de formulário on-line <https://forms.office.com/r/ZwFvi6qESr>.

1.3 Realizar envio de documento comprobatório de vínculo institucional para o e-mail **nupi@bahiana.edu.br** até **06/03/2026**.

2. Ao efetuar a inscrição, o(a) estudante/colaborador(a) deverá escolher os dias de participação na monitoria, conforme discriminado no item 6. Cada estudante/colaborador poderá se inscrever em apenas 01 turno por dia do evento.

3. Realizada a inscrição, o(a) estudante/colaborador(a) receberá um e-mail de confirmação.

3.1 A confirmação da inscrição estará condicionada à disponibilidade de vagas por turno escolhido.

4. O encontro de capacitação para a monitoria (com carga horária de 2 horas) é obrigatório e será realizado no dia **24/03/2026**, em duas turmas, no formato on-line:

Turma 1: das 10h às 12h.

Turma 2: das 14h às 16h.

4.1 Ao se inscrever na monitoria, o(a) estudante/colaborador(a) deverá optar por um dos horários para realizar a sua capacitação.

5. A certificação pela participação na monitoria do IV ENEIS terá carga horária mínima de 7 horas e máxima de 25 horas e estará condicionada às seguintes responsabilidades:

5.1. Participar do encontro de capacitação, conforme estabelecido no item 4.

5.2. Cumprir, pontualmente, os horários estabelecidos nos itens 4 e 6.

5.3. Assinar as listas de frequência referentes aos dias e horários de participação da monitoria, incluindo a da capacitação.

6. O IV ENEIS oferecerá **60 vagas** para monitoria, distribuídas nos três dias e turnos (conforme o quadro abaixo), que serão preenchidas por ordem de inscrição.

Datas	Turnos	Nº de Vagas	Modalidade
26 de março	Das 13h às 18h	4	On-line
		11	Presencial
27 de março	Das 7h às 12h	16	Presencial
27 de março	Das 13h às 18h30	16	Presencial
28 de março	Das 7h30 às 12h30	8	Presencial
28 de março	Das 12h30 às 17h30	5	Presencial

7. Os (As) estudantes/colaboradores(as) selecionados(as) para monitoria do IV ENEIS terão isenção de taxa inscrição no evento, com exceção das oficinas.

8. A participação na monitoria será realizada em caráter voluntário, sem qualquer tipo de remuneração.

9. O(A) estudante/colaborador(a) que desistir da participação da monitoria deverá informar à comissão organizadora do evento (por meio do endereço nupi@bahiana.edu.br) até **13/03/26**, visando possibilitar a devida substituição sem prejuízos à organização do evento.

Salvador, 02 de fevereiro de 2026.

Atson Fernandes

Presidente

IV Encontro Nacional de Empreendedorismo e Inovação em Saúde

Jéssica Mirela Gomes

Coordenadora da Monitoria